

A PRODUÇÃO DE ALTERNATIVAS AGROENERGÉTICAS E A QUESTÃO DA TERRA EM MOÇAMBIQUE: A PROVÍNCIA DE MANICA

THE PRODUCTION OF AGRO-ENERGY ALTERNATIVES AND THE ISSUE OF LAND IN MOZAMBIQUE: MANICA PROVINCE

José Maria do Rosário Chilaúle Langa

Mestre - FCT-UNESP/PP
langajosemaria@hotmail.com

José Gilberto de Souza

Professor Doutor - IGCE-UNESP/RC
jgilbert@rc.unesp.br

Rosângela Aparecida de Medeiros Hespagnol

Professora Doutora - FCT-UNESP/PP
rosangel@fct.unesp.br

Resumo

A utilização do agrocombustível é vista como alternativa energética, porém, muitos os problemas causados pelo modelo utilizado em sua produção, normalmente baseado em sistemas de “monoculturas”. Um estudo sobre a produção de agrocombustíveis em Moçambique significa perceber o “território como apropriação” e constituído de relações sociais fundadas sobre as diferenças de poder. Neste sentido, este artigo apresenta uma análise sobre o processo de produção de agrocombustíveis em Manica, província do centro de Moçambique, identificando as transformações de uso e ocupação da terra, como dinamismo de homogeneização de sistemas produtivos e seus desdobramentos sobre o valor da terra; a concentração fundiária e as relações institucionais no que se refere a posse e ao “mercado de terras”. A análise se sustenta em conceitos basilares de desenvolvimento local, Estado e território, apontando suas interfaces e contradições, tendo como centralidade demonstrar os processos de apropriação privada da terra em contraponto à normativa social de Moçambique, que rege constitucionalmente a terra como bem do Estado.

Palavras-chave: Mercados de terra. Agronegócio. Agrocombustíveis. Território. Moçambique-Manica.

Abstract

The use of biofuel is seen as an energy alternative, however, caused many problems with the model used in the production of fuel-based systems typically "monoculture." A study on biofuel production in Mozambique means to realize the "territory and ownership", consisting of social relations based on power differences. In this sense, this

research gives an insight into the process of biofuel production in Manica Province in central Mozambique, analyzing the changes of land use and occupation, as the dynamism of homogenization of production systems and its consequences on the value of land, the value production, land concentration and institutional relations regarding the possession and the "land market". For this we used the following basic concepts of analysis: local development, State and territory and Local Development, with the centrality analysis as agribusiness agribusiness agrofuel ownership of the territory, whereas in Mozambique, the land is state property.

Keywords: Land markets. Agribusiness. Biofuels. Territory. Mozambique-Manica.

Introdução

Os agrocombustíveis são produtos conhecidos como etanol, álcool etílico e álcool de biomassa, e podem ser obtidos a partir de qualquer tipo de matéria orgânica que contenha açúcar, amido ou material com teor de celulose. Tem sido considerado um produto renovável e energia limpa, que contribui para a redução do efeito estufa e diminui substancialmente a poluição do ar, minimizando os seus impactos na saúde pública. Por sua vez, os processos produtivos e as lógicas de exploração do trabalho apresentam externalidades negativas que ainda encontram dificuldades de serem superadas.

Somente uma análise da totalidade destes processos é que pode deixar claro todos os aspetos que advém do exercício do agronegócio e, sobretudo, seus impactos negativos decorrentes da trajetória de “*commotidização*” da agricultura (SOUZA, BORGES, TEIXEIRA NETO, 2010). Estas externalidades são elementos que estão ‘longe dos olhos’ como afirma Silva (2004, p.29) em seu texto “A face oculta dos *agribusiness* do açúcar e do álcool no Brasil”.

O mercado global de agrocombustíveis é visto como uma grande oportunidade para o desenvolvimento dos países pobres, fazendo Moçambique destino de muitas empresas estrangeiras, em sua maioria de capital brasileiro (Petrobrás) franco-brasileiro (Açúcar Guarani S/A), português (*Galp*), inglês (*SunBiofuels*) e italiano (*Bioenergy*), com objetivo de produzir culturas para a produção de agrocombustíveis, direcionando essa produção ao mercado internacional.

No país a produção de agrocombustíveis iniciou-se em 2007, e tem estabelecido mudanças nas estruturas produtivas locais, concorrendo para a substituição da matriz

produtiva local, reduzindo as produções familiares, alterando as formas de usos e ocupação da terra, as densidades técnicas e, por sua vez, o aproveitamento da terra. Uma territorialização do monopólio do agronegócio dos agrocombustíveis (MIZUSAKI, 2005), que se pela subordinação dos lugares a determinações hegemônicas, obscurecendo os modelos de acumulação por padrões ideológicos que homogeneizam concepções de natureza e preservação ambiental. Neste caso, em particular, sustenta-se as práticas intensivas de destruição do território em Moçambique como ações imperativas dos países signatários do Protocolo de Kyoto, que passou a considerar os agrocombustíveis como alternativa energética “limpa” e, portanto, com destacada contribuição para a redução dos gases poluentes na atmosfera¹.

Segundo o Protocolo de Kyoto assinado em 1997, o mundo terá que reduzir 5,2% das emissões de dióxido de carbono pela queima de motores à gasolina até 2012, tendo em conta os níveis apontados em 1990 (ONU, 1997).

Uma das alternativas para essa redução é a utilização do álcool combustível, que sendo anidro, substitui o uso de combustíveis fósseis, o que faz com que os agrocombustíveis sejam considerados como “solução” de problemas ambientais (redução na emissão de gases de estufa).

A procura por uma matriz energética limpa, que possa substituir o uso do petróleo, tem sido um desafio travado por muitas nações. No entanto, ainda não nos deparamos com uma fonte energética adequada que possa suprir as necessidades energéticas e que não engendre impactos ao ambiente e outros setores.

A produção e investimentos nos agrocombustíveis acabam consolidando mecanismos de valoração e de produção de novas especialidades podemos afirmar que mundo esta vivendo a produção de novos espaços, considerando esta nova matriz energética em um período em que os preços do petróleo atingiram patamares extremamente elevados, criando uma falácia de sua perda de importância como matriz energética. Um processo que não se consolidou ainda que sejam inseridas novas matrizes, híbridas, nas estruturas de produção e consumo energético.

Esta dinâmica, sem sombra de dúvidas tem consolidado novas estratégias geopolíticas de Estados e empresas transnacionais no âmbito da produção de agrocombustíveis e que se materializam no espaço produtivo de Moçambique.

Atualmente, no país, a produção desta matriz energética está assentada nas culturas do pinhão manso (*Jatropha curcas L*), cana de açúcar e, muito recentemente, a Mandioca.

Como asseveramos a ampliação das atividades de exploração agrícolas por empresas de investimento brasileiro, francês, português, inglês e italiano tem como objetivo exportar para a Europa sua produção. Trata-se efetivamente de uma estratégia iniciada a partir de 2002, com o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, de consolidar o etanol como *commoditie*, ampliando sua produção no sentido de consolidar um mercado exportador em que o Brasil teria participação majoritária, ampliando as taxas de crescimento da produção nacional e colocando o produto como confiável do ponto de vista da oferta mundial. Embora o Brasil e os Estados Unidos tenham combustíveis de biomassa em seus mercados domésticos, sua produção e consumo interno apresentam diferenciações muito restritas, que oscilam entre 13% e 17% do volume total produzido, percentagens que poderiam ser colocadas no mercado externo. Um volume pouco significativo, que em 2007, excetuando as reservas do Governo Federal, representava cerca de 3,9 bilhões de litros, considerando ainda a oscilação do volume de processamento da cana pelas usinas e destilarias em função da oscilação de preços internacionais do açúcar, uma *commoditie* bem mais consolidada que o etanol, identifica-se a fragilidade mercadológica desta matriz energética. (RAMOS, 2008).

Em suma este processo está articulado a uma estratégia de capitais agrários brasileiros e internacionais, com o objetivo de ampliar a oferta mundial de etanol, objetivando consolida-lo como *commodities*, potencializado o incipiente mercado exportador do etanol brasileiro e promovendo profundas determinações territoriais em economias periféricas (SOUZA, 2008).

De certa forma, as estratégias de ampliação das explorações agrícolas vão sendo processadas em diversos territórios e diretamente vão alterando questões relativas à demanda por terra, seu valor e forma de utilização. Uma dinâmica que deve ser objeto de reflexões sobre as atuações dos fundos soberanos nos mercados de terras e que se pautam neste trabalho.

Esta estratégia do setor sucroenergético brasileiro, visivelmente internacionalizado, considerando os processos de desnacionalização produtiva das usinas e destilarias no Brasil, se espacializa em diversas áreas do globo. Na América Latina e na

África, sobretudo, o que faz impactar visivelmente alguns países sobre os quais o Brasil passou a ter estrategicamente certa ascendência e, Moçambique, é um caso evidente, juntamente com outros países de língua portuguesa na África. (SOUZA, 2008)

No caso de Moçambique, a questão da terra se coloca como ponto central. A lei número 19/97, de 1 de Outubro “Lei de Terra” regulamenta o uso e a ocupação da terra no país, referindo-se em seu *Principio Geral* que “A terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida ou, por qualquer outra forma, alienada, hipotecada ou penhorada” (MOÇAMBIQUE, 1997, p.2).

Frente a este novo contexto de entrada de investimentos do agronegócio e a falta de acompanhamento em políticas públicas e leis, que possam regulamentar este novo modelo de produção, o país entra para um cenário de lutas por terra, o que neste trabalho poderão ser descritas como dinâmicas territoriais sobre uso, ocupação e posse de terra, mercado ou demanda de terra e relações de trabalho, onde se laboram as culturas para a produção dos agrocombustíveis.

Questões metodológicas

As pesquisas bibliográficas e documentais foram utilizadas como metodologias para compreender a produção de agrocombustíveis em Manica, Moçambique. O embasamento teórico construído se pauta no método analítico-crítico, fazendo inferências que assegurassem a interpretação do fenômeno em análise para todo o país, tomando as categorias e conceitos

como instrumentos universais de análise dadas suas mediações materiais na existência humana. As categorias não encerram uma perspectiva de tempo cronológico em si, mas de tempo histórico-teórico, uma representação relativa da e na realidade humana. Assim, estes instrumentos não engendram uma realidade. (...) Engendradas objetivamente pela realidade, referem-se a uma construção teórica do pensamento humano sobre a materialidade da natureza humana, em sua essencialidade. A dimensão não cronológica se estabelece pela concretude do tempo histórico-teórico que transpassa o tempo cronológico, ou seja, as categorias são construídas à luz da existência humana e das formas de pensar sobre esta existência. Numa palavra: as categorias são concretudes histórico-teóricas em um tempo cronológico segundo determinado estágio de desenvolvimento humano. Em Marx, “as categorias são formas de ser, determinações da existência” (MARX, 1983, p.189), o que implica não se constituírem a partir de “conceitos abstratos”, ao contrário sua dimensão prático-histórica é que permite a elaboração conceitual, como representações ontológicas da realidade, por exemplo, a propriedade privada. (SOUZA, 2008: 15-16).

Partiu-se da análise de um caso particular (Província Manica) e desenvolveu-se um estudo que permitisse compreender as transformações nas relações de produção e nas relações de posse e propriedade da terra, tendo em conta a produção dos agrocombustíveis.

A escolha da província de Manica deu-se pelo fato de ser nesta província em que se observa maior demandada pela atividade de agronegócio de agrocombustíveis, isto sob o ponto de vista de localização geográfica dos projetos e de investimentos neste setor. Nesta província foram estudadas dinâmicas de três distritos (Gondola, Sussundenga e Manica) onde se encontram campos de lavoura² destinadas à produção deste combustível.

Para a coleta dos dados no campo foi utilizada a seguinte técnica: entrevistas semiestruturadas. Esta técnica possibilitou entrar no universo de perspectivas do entrevistado, recorrendo a um guia de perguntas que levava, sempre que possível, a comentários e reflexões com os entrevistados.

As informações existentes neste artigo são resultado duma interação com os camponeses que trabalham nos campos, que produzem as culturas para os agrocombustíveis, sendo estes encontrados em três distritos (Gondola, Manica e Sussundenga na província de Manica, região central de Moçambique).

Os agrocombustíveis e a questão agrária em Moçambique

Estabelecer correlações entre a produção de agrocombustíveis e a questão da terra em Moçambique é apresentar basicamente textos referentes a leis e políticas que apresentam o contexto legal e os antecedentes do sistema de terras no país. Para uma percepção dos fenômenos que estão no contexto da produção de agrocombustíveis em Moçambique, escolhemos balizar esta pesquisa tendo em conta os seguintes conceitos: desenvolvimento local, Estado e território.

O desenvolvimento local pressupondo uma transformação consciente da realidade local (MILANI, 2005). Isto implica em uma preocupação não apenas com a geração presente, mas também com as gerações futuras e é neste aspecto que o fator ambiental assume fundamental importância, ou seja, a “sustentabilidade”.

O desenvolvimento de uma população ou comunidade depende de cada ser humano que é responsável pela direção e processo que a mesma possa vir a ter ou não ter (SILVEIRA, 2004). Para alguns autores é ainda mais importante quando se fala de desenvolvimento, perceber de onde esta força emerge, ou de quem é o interesse de uns e outros de se desenvolverem, pautando uma lógica de existência concreta dos sujeitos, o que em muito se distancia da lógica monetária, que impregna o sentido de desenvolvimento e, em verdade, se trata de alteração de padrão econômico. Esta forma de pensar ou ver os fatos nos remete à questão dos interessados nesse processo (Estado, comunidade local ou monopolização do território pelo capitalismo, mediado pelo primeiro).

Estado é segundo POULANTZA(1978, p.152):

[...]uma junção de relações de forças entre as classes e os grupos sociais. O Estado por ser um campo estratégico passa a ser visto como o *locus* de excelência das lutas políticas e ideológicas travadas pelos setores dominados e dominados da sociedade. E isso se deve pelo Estado não ser impermeável às contradições sociais, mas sim permeado de fissuras, o que lhe dá um caráter distinto das visões sistêmicas.

É importante não esquecer a fundamental visão integrada de vários setores e agentes para se chegar ao desenvolvimento. Na análise marxista, o Estado figura como um instrumento de classe e que reponde à lógica de seu controle, determinando as correlações estabelecidas entre sociedade e empresas. Fica claro que tanto o Estado como os territórios são resultados de relações sociais, e revelam dimensões do poder.

O que vai levar ao desenvolvimento de um determinado território é a forma como o Estado e a sociedade vão gerenciar as relações sociais de poder e as demandas dos grupos sociais que se materializam nesse território.

O território é, segundo Porto-Gonçalves (2006, p.5):

[..] um espaço apropriado, espaço feito para uma coisa própria, enfim, território é instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por este meio. Assim, há sempre território e territorialidade, ou seja, processos sociais em territorialização, em um mesmo território há sempre múltiplas territorialidades.

O centro do conceito de território é o poder, este responsável pelas múltiplas territorialidades dos grupos sociais.

O território é constituído de relações sociais fundadas sobre as diferenças de poder. O território seria o primeiro modo de dar significado às relações de poder e as mudanças na organização das relações sociais correspondem às mudanças nas representações de poder, e estas mudanças não implicam um único sentido. (SOUZA, 2009:101).

Neste sentido a consolidação territorial de Moçambique, na lógica do agronegócio, passa pontualmente pela apropriação do espaço, a territorialização do monopólio sobre cerca de 36 milhões de hectares de terra arável e suas 7 milhões de explorações agrícolas, sendo 3,9 milhões com uma média 1,3ha de extensão, o que denota que a questão da apropriação privada da terra pressupõe uma trajetória de fragilização social e econômica no país.

Estes números deixam transparecer que existe ainda muita terra em Moçambique, mas este fato pode ser resultado de 96,9% da área ocupada não possuir títulos de uso e aproveitamento de terra (MOÇAMBIQUE, 2007). Em geral a população não sente a falta da terra, nos depoimentos todos indicam que tem terra, não tendo meios para trabalhar a mesma, o que se explicita em uma articulação de subordinação dos agricultores aos modelos hegemônicos de produção.

Com o objetivo de incentivar o uso e o aproveitamento da terra, por ser este o recurso mais importante que o Governo dispõe e que possa contribuir para o desenvolvimento da economia nacional, pensou-se na Lei de Terras, a Lei 19/97 de 1º de Outubro de 1997. Isto acontece depois da terra ter sido nacionalizada após a independência, tornando-se propriedade do Estado.

Ainda no que tange à legislação sobre a terra, existe a Política Nacional de Terras. Esta política é determinada pela Resolução N.º. 10/95 de 17 de Outubro de 1995, e apresenta o princípio orientador sobre o direito à terra em Moçambique, que é “assegurar os direitos do povo moçambicano sobre a terra e outros recursos naturais, assim como promover o investimento e o uso sustentável e equitativo destes mesmos recursos”. (MOÇAMBIQUE, 1995).

Estes conceitos são fáceis de explicar se tomarmos a base do que está previsto na legislação e com experiências práticas vividas. Segundo Negrão (1997) durante a nacionalização em Moçambique não houve uma redistribuição da terra, mas sim a

transformação das propriedades privadas coloniais em machambas³ estatais (terra pública), continuando as famílias a trabalhar as suas terras onde estas se encontravam.

Acreditava-se numa reforma agrária em Moçambique, esta se iniciaria com a distribuição de terra para os camponeses e que o Governo acompanhasse o setor agrário “Reforma Agrária Plena”, o que não aconteceu (NEGRÃO, 1997).

Desta forma, o direito a terra é conferido pelo Estado, pela lógica histórica e tradicional de posse e uso que são formalmente deferidos pelo Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT).

O DUAT é importante para o Estado como também para o seu titular, porque garante a posse legal de uma extensão de terra e, quando de sua emissão fornece a prova formal desta posse e permite que Estado organize o seu cadastro de terra. A lei de fato reconhece três tipos de formas de aquisição do DUAT.⁴

- normas e práticas costumeiras. Ocupação por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras. Isto significa que pessoas singulares e comunidades locais podem obter o DUAT pela ocupação baseada nas tradições locais, como herança dos seus antepassados;
- ocupação de boa fé. Ocupação por pessoas singulares que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos. Este tipo de ocupação se aplica apenas a cidadãos nacionais;
- autorização de pedido apresentado ao Estado como vem estabelecido na legislação de terras. Este é o único tipo de DUAT que se aplica a pessoas naturais e legais estrangeiras.⁵

Por questões lógicas, ou previstas nesta lei, há total abertura para ouvir de vários sujeitos sociais/atores no que diz respeito à gestão da terra, principalmente no tocante às concessões de terra.

De acordo com os procedimentos definidos na Lei de Terra e seu regulamento, os pedidos de concessão, pela via do Estado, devem começar com a identificação do terreno (espaço) disponível junto à comunidade e o contato com as autoridades locais para manifestar o interesse em ocupar e desenvolver as atividades. Em seguida entrar com pedido em órgão oficial que responde pelo Ministério da Agricultura em nível local ou regional.

O pedido passa para os serviços de Geografia e Cadastro, onde se dá a abertura do processo de pedido de DUAT. Depois de visita técnica de campo ao local pretendido, auscultação pública e cumprindo com todos os procedimentos técnicos é elaborado um requerimento dirigido à Administração do Distrito, Governo Provincial, Ministério da Agricultura ou Conselho de Ministros, dependendo da extensão da área requerida:

- Governo Provincial – áreas inferiores 1.000ha,
- Ministério de Agricultura – 1.000ha à 10.000ha,
- Conselho de Ministros – áreas superiores a 10.000ha.

Decorrida a autorização faz-se a demarcação e a emissão do título, numa primeira fase de caráter provisório e depois definitivo, caso esteja a cumprir com o plano apresentado na hora de pedido do DUAT, a concessão vai de 10 a 50 anos, podendo ser renovado.

Fica claro que se dá importância a vários agentes no processo de aquisição e concessão de terra, principalmente pelo fato de abrir todo o processo a auscultação pública (ouvir a comunidade local), objetivando favorecer as comunidades locais, como veremos mais adiante, mas este fator nem sempre se manifesta, considerando os processos de divulgação e de organização social e mesmo de compreensão sobre os efeitos que determinadas concessões podem suscitar.

Destacando que a própria pesquisa de campo deparou-se com situações de elevado analfabetismo, desconhecimento da legislação, situação irregular de posse, o que evidencia que muitos camponeses não dispõem do DUAT e nem tem conhecimento da existência de uma lei de terra que lhes assegura direitos de uso e posse e a comunidade raramente acompanha os processos de emissão para entidades de caráter privado como vem se estabelecendo no país.

Todas estas situações denotam efetiva vulnerabilidade organizativa da sociedade, sem representações de classe e conhecimento objetivo sobre as transformações que se processam no campo moçambicano, sobretudo em uma área de elevada fertilidade e que tem sido alvo de efetiva demanda por terras pelos setores agroenergéticos, como é o caso da Província de Manica. Este aspecto é que se fundamenta a necessidade de análise dos processos de monopolização do território pelos

fundos soberanos de investimento, que passam a responder pelas iniciativas de apropriação do espaço rural em Moçambique.

Se, por um lado, a Lei de Terra dá importância às comunidades, as mesmas são lesadas, principalmente pelo fato do poder das deliberações das concessões serem realizadas por órgãos de ponta na hierarquia de governança territorial, tendo em vista a escala de demanda de terras.

Negrão (2002) afirma que a política de terras teoricamente estabeleceu três princípios fundamentais em relação às comunidades locais, que são: o direito à segurança de posse da terra, o direito à coparticipação na gestão dos recursos naturais, incluindo a resolução de conflitos e o direito ao usufruto dos benefícios.

Por esses três princípios, Matos (2011) refere ser esta lei o marco da produção de leis em Moçambique.

[...] a mais importante legislação saída da reforma do quadro legal moçambicano da década de 90 foi a Lei de Terra, e os respectivos instrumentos legais (o regulamento as áreas rurais e o anexo técnico) que permitiram sua implementação. [...] instrumentos legais aprovados até finais de 1999 vieram introduzir o conceito de comunidade local e garantir a posse de terra as mesmas e para cidadãos moçambicanos que ocupavam determinado espaço por um período mínimo de dez anos. A garantia da posse de terra pelas comunidades locais visando salvaguardar os seus interesses em face de uma provável demanda pelo setor privado em investir nas suas terras. (MATOS, 2011:59).

Gregory Myers em seu artigo “*Terra em Moçambique: haverá suficiente para todos?*” afirma que em muitas zonas do país as melhores terras estão sendo distribuídas às empresas privadas nacionais e estrangeiras (novas e as antigas que regressam). Para o olhar de muito moçambicano, isto não se constitui em problema por dois motivos: 1) existe muita terra em Moçambique, 2) existe uma lei que assegura total direito ao povo.

Tratam-se de dois fundamentos extremamente frágeis do ponto de vista da organização do capital e sua articulação na relação com o Estado e, sobretudo, das fragilidades institucionais de resistência e controle social sobre este conceito “direito do povo” (MYERS, 1996).

No desenvolvimento do mesmo artigo, este autor mostra que é realidade que existe terra e que a lei assegura total direito ao povo, mas é necessário ter em mente que

nem toda a terra é para a prática da agricultura, e quanto a lei é necessário ter mecanismos, recursos de gestão de terra e regulamento, isto é, fazer valer a lei.

Segundo Myers (1996, p. 95) [...] o “Governo está a conceder poucas terras a agricultores do setor familiar, aos pequenos proprietários está ser negada a oportunidade de competir com os interesses comerciais de maior envergadura”.

Este posicionamento do Governo é baseado na incapacidade dos agricultores familiares usarem a terra e obterem lucros. Segundo este autor, embora seja verdade que as empresas privadas têm maior capacidade para abrir e criar novas oportunidades de investimento, é errado concluir que os agricultores do setor familiar não têm capacidade para explorar com lucros a terra e outros recursos.

Um dos questionamentos fundamentais seria analisar se esta constatação do Governo está alicerçada em uma simples aceitação da realidade ou na motivação em criar um conjunto de políticas públicas que possam alterá-la, ou seja, produzir condições efetivas para que os camponeses possam manter suas unidades de produção com patamares que assegurem um sistema de segurança alimentar no país. Em outras palavras: Existe algum plano para reverter essa situação: há como potencializar o setor e os agricultores familiares?

Como se isto não bastasse, está clara a inexistência de mecanismos de controle às concessões de terra e nem mesmo das formas de ocupação. O problema fica ainda mais complicado quando em vários níveis e instituições do Governo podem conceder terra, criando assim conflitos, pois segundo Myers (1996), em alguns (lugares) são concedidos direitos à mesma parcela de terra à diferentes pessoas. Este problema surge como resultado da descentralização do processo de gestão de terra ou seja, Ministério de Agricultura concedendo terra para a agricultura, Ministério de Turismo fazendo o mesmo para seu setor e Ministério de Recursos Minerais, autorizando DUATs para as atividades de exploração mineral.

Dependendo das formas como se vai trabalhando a terra ou mesmo nas formas ou padrões que se escolhe para usar e ocupar a terra, ela vai ditar as dinâmicas econômicas, sociais e políticas, produzindo determinações territoriais que se expressam paulatinamente em fragmentação da terras da comunidade, assalariamento, absenteísmo rural e monopolização. Para o caso de Moçambique, já é possível perceber isto, olhando

para dois momentos básicos, o período em que vigoraram as “machambas estatais” e hoje com as “propriedades privadas”, onde as populações (camponeses) continuam sendo mão de obra. Na primeira situação, em que todos participavam da vida em seu todo da propriedade e hoje somente servem de mão de obra em alguns casos sem direitos trabalhistas claros. Isto já nos remete a repensar o conceito de “desenvolvimento”, que muitas vezes figura por uma lógica de valoração das terras e alteração momentânea do padrão econômico e de consumo dos camponeses nas comunidades locais.

A superioridade da noção de desenvolvimento sobre a do crescimento da riqueza, sobre a mais vulgar, de progresso, é que o desenvolvimento implica o aumento da riqueza e da transformação social, a serviço do homem [...] O homem fator de desenvolvimento, o homem beneficiário do desenvolvimento. É o cérebro do homem a fábrica de desenvolvimento. É a vida do homem que deve desabrochar pela utilização dos produtos postos à sua disposição pelo desenvolvimento (CASTRO, 2003:104).

Por sua vez, há uma ideologia do desenvolvimento que se materializa monetariamente e seu fenômeno é o valor da terra. Assim, a escala de produção, matriz produtiva, controle técnico-produtivo, rentabilidade, entre outras características do processo de territorialização agroindustrial e familiar, atuam no sentido inverso à proposição de Castro (2003) e evidenciam a importância da compreensão dos desdobramentos desta lógica de produção de riqueza existente: sejam eles sobre o trabalho, a concentração fundiária, a diversidade produtiva, o valor da terra, entre outros.

Revelam-se determinantes e determinações sociais e esses desdobramentos não são lineares e apriorísticos, demonstram as diferentes práticas socioespaciais dos sujeitos, que demarcam diferenças territoriais pelas diferentes relações de poder engendradas, cujo padrão de uso e ocupação do solo (homogeneidade e singularidade) é apenas fenômeno (SOUZA, 2008).

Nessa perspectiva, a apropriação capitalista da terra impõe modelos tecnológicos de exploração e domínio sobre a natureza mediada pelo trabalho que se personifica na mercadoria e na acumulação do valor nela engendrado. Um mecanismo que se espelha ao longo das trajetórias de ocupação e exploração no campo brasileiro pelo acesso a terra, forjada juridicamente pela Lei de Terras, mas, sobretudo, pelos mecanismos de subordinação do trabalho livre (SOUZA, 2008).

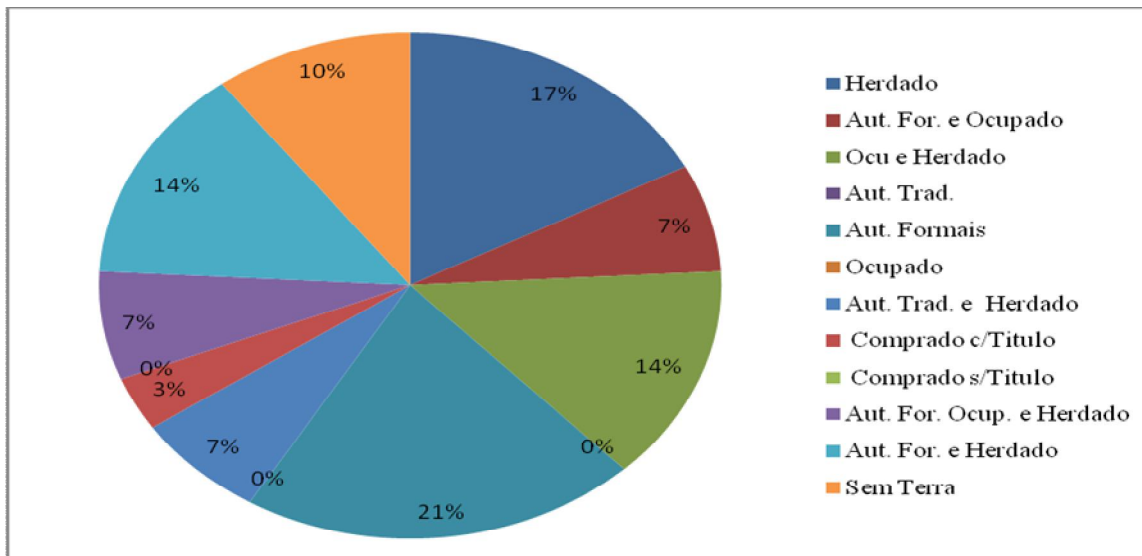
Moçambique é visto como espacialidade estratégica a ser incorporada na lógica de territorialização capitalista, por apresentar terras com baixo custo. Efetivamente um dos principais recursos do agronegócio, o que reforça a perspectiva de acumulação por espoliação apontada por Harvey (2004). A luta pela sobrevivência em Moçambique é feita, principalmente, trabalhando a terra, por ser este um país predominantemente rural, mas em moldes camponeses. Esse processo, quando analisado sob as formas de produção animal (avicultura, suinocultura, por exemplo), apresenta um comportamento de monopolização do território sem necessariamente territorializar-se, no sentido de apropriação direta da terra, embora estes mecanismos venham se pautando. Desta forma, as lógicas de controle produtivo, de padrão técnico, fazem com que se estructurem duas estratégias: as práticas de arrendamento direto, excluindo ou reduzindo a presença de outros agentes econômicos (fornecedores) ou a verticalização produtiva, com a aquisição de terras. (SOUZA, 2008).

Situação idêntica já se vive em Moçambique, a retirada dos fornecedores, mas não pelo arrendamento de terras, mas sim pela compra, transferência e pedido de concessão de DUAT. Se no Brasil decorre que a concentração fundiária, e de forma não menos importante, a sonegação e a elisão fiscal também correspondem a mecanismos de concentração, estes últimos pelo rompimento do contrato fiscal da sociedade (SOUZA, 2008). Em Moçambique, os latifundiários não precisam sonegar impostos, pois o fisco é muito baixo para o custo de mercado, o que torna mais lucrativa a apropriação de terras públicas.

Segundo o Regulamento de Terra, no momento de pedido do DUAT são duas taxas que os requerentes pagam: taxa de concessão e taxa anual, sendo que a segunda serve para renovar o título de posse. A acumulação de fato de propriedade fundiária é levada a cabo com o recato possível, de forma a colocar os envolvidos ao abrigo da concorrência ou da censura de outros agentes sociais bem colocados na estrutura político administrativa do Estado. Este processo de “acumulação” de terras acarreta problemas do ponto de vista social (RIBEIRO, 2006).

O agronegócio em Moçambique está alterando as dinâmicas ligadas a terra, principalmente, na questão sobre as formas de obtenção ou aquisição. O gráfico 1 que segue mostra este cenário na província de Manica.

Gráfico 1. Formas de obtenção da terra em Manica, Moçambique.



Fonte: Trabalho de Campo, 2011.

Em Manica, foi possível observar que existem os sem terra e pelas dinâmicas vividas é muito bem provável que este número aumente. Um segundo cenário observado é que de todos os proprietários que tem DUAT, nenhum foi cedido por autoridades tradicionais (isto por conta do seu poder de concessão) e ninguém ocupou terra, o que denota a fragilidade institucional local e de organização social.

A maioria dos entrevistados herdou a terra que possui, o reflete a importância da Lei de Terra, que acaba por proteger a comunidade, principalmente pelas normas e práticas costumeiras. Segundo a Lei de Terra, todos os títulos emitidos por esses motivos são normativos, por sua vez, a ausência de controle do Estado, são muitos os indivíduos que compram terra sem títulos, principalmente por que quem vende se refere ter as terras por questões históricas, cabendo ao novo dono da terra requerer o título ao Estado, uma dinâmica que faz operar um mercado clandestino de terras e a consequente concentração.

Uma das formas de aquisição de terra em Manica é por via de compra de direitos. O mercado de terra em Manica, como no resto do país, apresenta maior procura nas áreas rurais que nas cidades, sendo que os preços por hectare vão depender das negociações entre as partes envolvidas na compra. Embora tenhamos objetivado analisar este aspecto com mais detalhes, a condição de informalidade das negociações

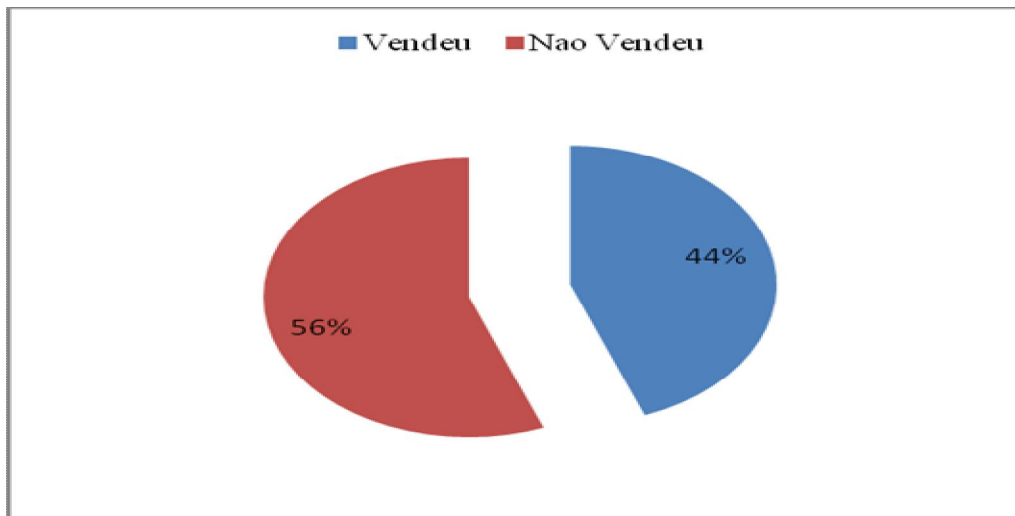
impediu precisar os termos das negociações, sobretudo a composição de um padrão de preços ou caracterizar um “efetivo mercado de terras”.

Fazendo uma comparação do preço de terra em áreas rurais e urbanas, é mais caro comprar terra na área urbana, que na área rural. Esta diferença de preço pode ser vista mesmo pela questão da oferta, quanto maior for a oferta, menor o preço e vice versa, o que caracteriza a existência de um mercado. Outra questão que merece destaque é a forma de compra: nas áreas urbanas só é feita com base em troca monetária, sendo de 50 a mais salários mínimos⁶ o que representa mais ou menos MZN \$ 115.000.00 o hectare em moeda moçambicana (Meticais), convertido em dólar americano esse valor corresponde a US\$ 3.708,00. Nas áreas rurais ainda tem camponeses que operam no mercado com base em trocas de produtos, neste caso, terra é trocada por materiais de construção e alimentos, o que caracteriza uma situação mais incipiente e de maior precariedade nas relações institucionais. Essa lógica de negociações ratifica nossas considerações acerca das fragilidades institucionais de controle social camponesa sobre a terra no país.

Sobre o mercado de terra, para além de querer saber sobre praticidade dos entrevistados, o questionário buscou saber quem dinamiza este mercado, se são pessoas particulares ou pessoas coletivas que procuram comprar terra.

Se, por um lado, quem vende são pessoas particulares, quem procura comprar na sua maioria são agentes coletivos (corporações estrangeiras e nacionais).

Gráfico 2. Mercado de terra em Manica – Moçambique.



Fonte: Trabalho de Campo, 2011.

O mercado de terras está crescendo e acreditam alguns funcionários do Ministério da Agricultura, que este cenário aumente pelo simples fato da existência de fortes investimos externos nas terras das comunidades. Durante o campo ficou claro que a terra é vendida e os gestores públicos não tem mecanismo para controlar este processo.

Dos entrevistados verificou-se que 41% aceitaram fazer parte deste mercado, que por lei em Moçambique é ilegal; desses, 46,6% venderam as terras para pessoas particulares e coletivas. Esses últimos os agentes-chaves para trabalhar a questão da especulação e venda de terra em Moçambique, a monopolização do território e a atuação dos fundos soberanos. Mesmo sem o controle estatal, tem se visualizado claramente a presença do mercado clandestino de terras. Indivíduos que tem terra (com e ou sem DUAT) vendendo direitos de uso a particulares e ou coletivos, sem a mediação/regulação concreta do Estado e ou controle das comunidades locais.

Igual percentagem (41%) vendeu terra somente para pessoas particulares, mas em quase todos foram vendas a familiares, o que caracteriza normalmente mais um processo de troca, característico da sociabilização no campo. Neste mercado a venda está associada a trocas de produtos e até gratificações (processo de vida no campo).

Um dos grandes problemas na gestão de terra em Moçambique se refere ao mapeamento das ocupações e a inventariação das terras, atividades extremamente

fragilizadas por parte das estruturas governamentais que devem gerir a posse e formas de ocupação da terra, como resultado da ausência de recursos humanos e materiais.

Outro grande problema na gestão de terra é a fraca fiscalização do DUAT, principalmente no cumprimento dos planos de exploração aprovados, criando terras ociosas, titulares que não pagam as taxas de exploração, e por isso a proliferação de vendas. Por sua vez, cabe uma análise fundamental sobre o que representa no âmbito concreto e ideológico este processo de inserção de um mercado de terras, em uma sociedade fundamentalmente camponesa, com as fragilidades institucionais que apontamos.

Souza aponta considerações sobre a dinâmica de demanda de terras e refere que estas promovem nas terras camponesas no território brasileiro, nos mesmos moldes que os setores agroenergéticos estabelecem em Moçambique.

A terra como propriedade privada cinge um valor monetário (valor de troca) e cinde dimensões subjetivas camponesas (valor de uso) [...] A terra, como natureza, é valorizada na relação estabelecida pela sociedade em seu processo de produção do espaço. Essa natureza incorporada à vida humana, no âmbito de suas necessidades, tem uma denominação em Marx: valor de uso [...] Está completa a mistificação do modo de produção capitalista advertia Marx, terra mercadoria como característica imediata das relações de produção. O valor de uso se expressando como valor de troca (riqueza social), este é o valor da natureza no capitalismo quando se converte em dinheiro. (SOUZA, 2009: 121-122).

O mercado de terras insere uma lógica de comercialização de direitos nos camponeses. Da mesma forma, as comunidades tradicionais passam a considerar uma lógica de crescimento econômico como desenvolvimento, a pressão sobre os preços se associa as formas de uso e ocupação de terras, até então marginais para um capitalismo agrário, que não considera a atividade de subsistência como fator de equilíbrio econômico e social.

Outro fator a considerar é que se estabelece um padrão de uso do solo, frente ao demonstrado crescimento das culturas vinculadas ao modelo de agroenergia (cana de açúcar, girassol, soja e pinhão manço) que passam a homogeneizar e recompor uma paisagem eminentemente capitalista.

Por último, Souza (2008) aponta para uma mudança interior no conceito de valor de troca da terra, sua inserção no dinamismo da produção agrícola eminentemente como produtora de mercadorias, mas mercadorias entendidas aqui como aquelas reconhecidas

pela lógica de acumulação, colocando em segundo plano a produção alimentar e promovendo profunda vulnerabilidade territorial, sobretudo no que tange a questão da segurança alimentar.

Um dos maiores problemas na gestão desse recurso (terra) é o fato de que, quem controla estas dinâmicas e alterações concretas e ideológicas das relações campesinas com a terra, não apresenta capacidade para tal e não aceita que certos processos estejam em profunda mudança. Com a entrada de investimentos para a produção de agrocombustíveis, muitas destas relações com a terra se alteram e esta visão deveria ter sido alcançada quando da abertura para o capitalismo no país (NICOLAU, BORGES E SOUZA, 2011).

No agronegócio, o que importa é produzir e conseguir mais lucros, esta forma de pensar faz com que os grandes investidores e por certo o Estado não reconheça os elementos sociais e as características locais com que se apresentam.

Nhatumbo e Salomão (2010) discorrem sobre a promoção de investimento para a produção de agrocombustíveis e que ela acontece dentro do contexto e cobertura legal que protege a terra e o recurso das comunidades locais. Mas, vários projetos foram aprovados antes de existir uma estratégia nacional que pudesse nortear este setor e as relações produzidas. Por este motivo, várias foram ou são as transformações que estes projetos criaram ou estão criando nos lugares onde estão sendo desenvolvidos. Transformações que vão desde uso de terra, tipos de culturas produzidas e até modelos de desenvolvimento dos locais.

Segundo o Instituto de Investigação Agronômica de Moçambique - IIAM (2008), os distritos da zona central da província de Manica, nomeadamente Sussudenga, Manica e Gondola, possuem os maiores registros de pedidos de terra, devido às suas condições agroecológicas, vias de comunicação, proximidade dos grandes centros urbanos (mercado). Olhando este processo no conjunto de implicações econômicas percebe-se claramente que as infraestruturas consolidam processos de sobrevalorização das terras, cuja tendência de “privatização” das mesmas deve representar uma lógica de sobreacumulação, nos moldes apontados por Harvey (2004) e Luxemburgo (1985). Este processo em verdade consolida o cenário de procura por terras e disponibilidade das mesmas na província de Manica.

Tabela 1. Áreas total e disponíveis (ha), por distrito, na província de Manica, Moçambique, 2008.

Distrito	Área (ha)	Área disponível (ha)	% da área total
Bárue	577.021,00	99.228,72	17,2
Mossurize	501.638,00	72.213,19	14,4
Machaze	1.328.561,00	154.658,19	11,6
Guro	692.385,00	65633,64	9,5
Tambara	428.291,00	35.609,00	8,3
Gondola	576.655,00	19.842,19	3,4
Sussundenga	710.743,00	16.582,48	2,3
Manica	438.246,00	8.326,00	1,9
Macossa	955.702,00	600,00	0,1
Cidade de Chimoio	17.424,00	0	0
Total	6.226.666,00	472.693,41	7,5%

Fonte IIAM (2008)

Verifica-se na tabela 1 que a soma da quantidade de terra disponível dos distritos (Sussundenga, Gondola e Manica) fica em torno de 7,5%, o que representa um total de 472.693,41 hectares. Esta extensão é tomada como disponível não por ter falta de sinais de investimentos, mas sim por serem prioridades, precisando da confirmação de DUATs, em acréscimo a informação relativa aos pedidos de terra em tramitação, bem como a confirmação das áreas disponíveis ao nível de cada distrito (IIAM, 2008).

Posto isto, está claro que problemas de conflitos de terra existirão, principalmente quando se der a fase de expansão dos projetos que produzem culturas para o agronegócio, destacando que estas terras “disponíveis” não são contínuas, o que se confronta com o modelo de escala de produção dos agrocombustíveis.

Agrocombustíveis na província de Manica

Em 2007 os governos províncias e distritais receberam recomendações do Governo Central para identificação de áreas de cultivo e produção da *Jatropha Curcas L* a título experimental. A região central do país é a mais demandada para a lavoura desta cultura para produção de agrocombustíveis. Segundo o Departamento de Economia de Moçambique, por meio de entrevista com o Engenheiro Chefe, são várias as áreas de produção de culturas para esse fim, sendo que na província de Manica três

corporações investem nesta área, nomeadamente SunBiofuels, MoçamGalp e Mozambique Principale Energy Lda.

As primeiras duas empresas produzem jatropha e a última produz cana-de-açúcar, sendo todas direcionadas à produção de agrocombustível (agrodiesel e etanol).

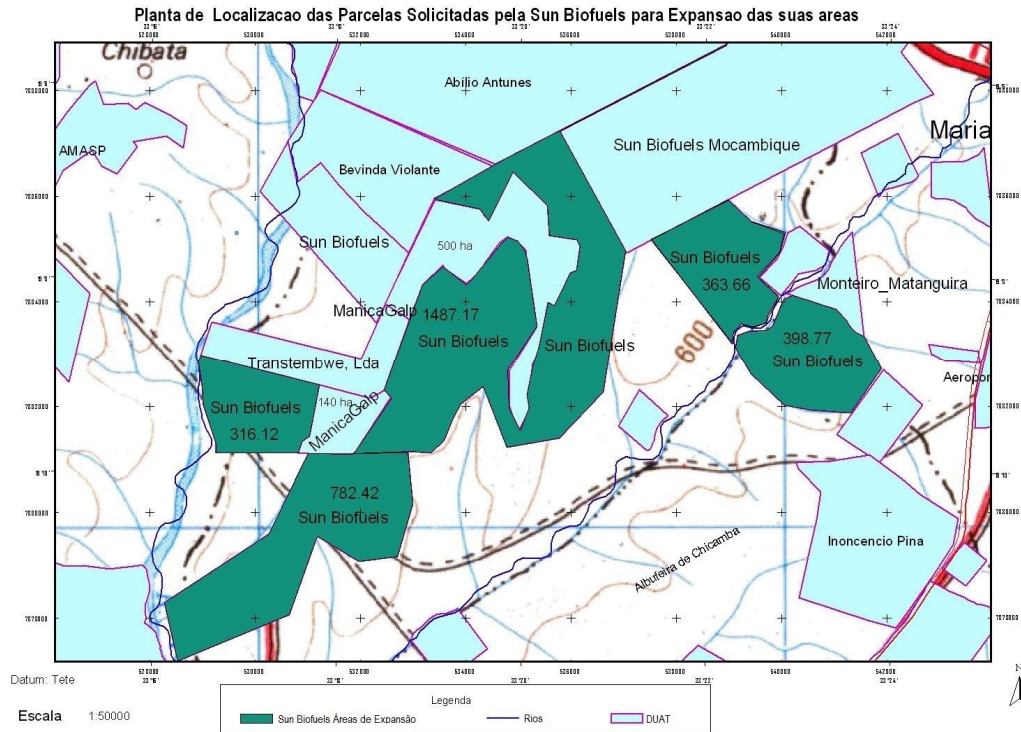
Tabela 2. Volume de capital investido e Áreas requeridas e projeto de expansão por empresa estrangeira em agrocombustível, Manica – Moçambique, 2009.

Empresa/Matriz Produtiva	Capital USD (milhões)	Área requerida	Área cedida	Expansão (2018)
SunBiofuel	298	170.000	97.000	60.000
MoçamGalp	19	50.000	10.000	13.000
MPE. Lda	290	23.000	18.000	-
Total	607	243.000	125.000	73.000

Fonte: Departamento de Economia da DPA-Manica, 2009.

Em termos percentuais, as três empresas ocupam atualmente 2% da área total da província de Manica, e passarão para 5,1%, quando concluírem a expansão nas extensões citadas. Por sua vez, é preciso considerar outros mecanismos de inclusão de áreas de produção diferentes das áreas vinculadas de forma vertical no processo produtivo (posse do DUAT), as formas diferenciadas se referem a integração por meio de arrendamentos e vinculação de camponeses como assalariados e que cedem suas terras para o cultivo. A figura 1 demonstra as terras ocupadas e requeridas pela SunBiofuel em Moçambique.

Figura 1. Propriedades e parcelas de terras requeridas da Biofuel em Moçambique.



Fonte: Departamento de Economia da DPA-Manica, 2009.

Estes investimentos procuram as melhores terras e comprometem a reprodução social campesina e a produção familiar. Destas três empresas, somente a SunBiofuel é que usa a terra que já estava destinada para a prática de agricultura. Segundo relatos de camponeses, as terras onde se produz pinhão manso eram da extinta TextÁfrica (empresa têxtil que produzia algodão).

As outras empresas fizeram seus pedidos e foram aprovados pelo Conselho de Ministros, e fazem parte do programa de “Megaprojetos”, com áreas requeridas superiores a 10.000ha, lembrando que, este pode ser um dos fatos para a existência de conflitos de terras em Manica, a concessão de grandes extensões de terra por autoridades que não tem ligação direta com as comunidades locais.

Este processo coloca em confronto todos os agentes que sustentam o desenvolvimento desta atividade em Moçambique: o Estado, representado na Província de Manica, pelo Governo Provincial; a Direção Provincial de Agricultura - DPA e seus

Serviços Distritais de Atividades Econômicas – SEDAE; as empresas que investem nesse setor; os camponeses (associados e particulares) que se articulam nas relações de mercado.

O Governo Provincial tem a missão de divulgar as atividades deste setor como forma de apresentar as comunidades as oportunidades de “emprego e melhoria de vida”, mas ao mesmo tempo serve de receptor de informações de como funcionam em nível provincial, agindo assim, o Estado tem a função de fiscalizar e controlar este setor.

A DPA e o SEDAE, além de ajudarem na fiscalização e controle deste setor, tem poderes e pessoal para dar assistência às comunidades camponesas, este é o trabalho dos extensionistas agrários, segundo relatos de alguns, as atividades a serem desenvolvidas se direcionam a garantia de permanência de culturas alimentares de forma a consolidar a segurança alimentar das comunidades.

Por conta desse processo, encontrou-se em Manica, muitos camponeses (associados e particulares) que desenvolvem a cultura da jatropha, mas sem o acompanhamento não deram continuidade, pois segundo Associação Agropecuária 16 de Junho, a cultura da jatropha requer muito investimento (capital e tempo) e não há garantias de mercado. Este cenário não seria visto se o Governo acompanhasse as várias dinâmicas deste setor. Trata-se de reconhecer imediatamente o caráter oligopsônico deste mercado, o que coloca estes produtores camponeses em situação de vulnerabilidade econômica e social, comprometendo a reprodução campesina.

Segundo a Associação as empresas não compram facilmente a produção de particulares alegando falta de qualidade nas sementes, este fato faz com que muitos camponeses não trabalhem com esta cultura. Esse processo tem se estabelecido mesmo depois destas empresas terem proposto o aumento deste cultivo quando da instalação de suas estruturas de processamento na província de Manica, o que induziria os camponeses a pensarem na consolidação de um mercado interno desta cultura.

Por conta deste fato, os camponeses preferem ir trabalhar na empresa do que cultivar, quem faz referência a este processo é a União de Camponeses de Manica - UCAMA. Como organismo máximo do associativismo agrário, eles não desenvolvem atividades com culturas de mercado. A UCAMA é uma instituição ligada a Via Campesina, esta tem suas atividades voltadas à proteção do camponês e a garantia de

programas de segurança alimentar. Como uma organização que defende a segurança alimentar, ainda que não se oponha diretamente a produção de agrocombustíveis, demonstra preocupações com as consequências da expansão do setor.

Para a sociedade civil em geral, os projetos de agrocombustíveis são bem vindos, principalmente pelo fato de muitos destes investimentos falarem de empregos para a comunidade local. A sociedade civil sem olhar profundo, apoia-se nas melhorias econômicas prometidas. Este dado se coaduna com as considerações de Souza (2009) acerca de uma concepção de desenvolvimento que se consolida a partir do avanço do agronegócio.

Das várias corporações, a SunBiofuel é a que está a funcionar conforme seu plano de exploração, pois desde a sua abertura já fez dois carregamentos (exportação) para Europa de cerca de 20 toneladas de óleo de jatropha. Com mais de 25.000 postos de trabalho propostos, esta empresa vai ganhando espaço no mercado nacional, bem como internacional. As outras duas corporações apresentam áreas identificadas como campos de experimentação das culturas. Segundo UCAMA, a população em Moçambique apresenta um crescimento significativo, por sua vez a terra tende a apresentar limitações no sentido de atender a demandas desta sociedade. Este processo aponta para a necessidade de que o Governo desse o mesmo enfoque que vem atribuindo aos negócios da agroenergia à produção alimentar e aos programas de permanência de camponeses no campo. O Estado Moçambicano tem apoiado o agronegócio sem reconhecer os problemas que este setor apresenta. Esta forma de agir leva-nos a pensar e a analisar quais são as imbricações dos agentes de Estado com as Corporações do agronegócio energético?

Quando questionados sobre os conflitos de terra entre camponeses e empresas produtoras de agrocombustíveis, a UCAMA indicou que tem recebido queixas de agricultores e camponeses de Dombe (Sussundenga) área de implantação dos canaviais da empresa MPE Lda.

Os camponeses (na sua maioria) por não terem o DUAT (registro legal) foram desapropriados de suas terras. Por falta desse documento legal fica difícil ajudá-los. Ficando estes dependentes do Governo em reconhecer seus direitos. Caso não aconteça

isso, a população apega-se ou recorre às bases tradicionais (superstição) dizendo que nessa terra nada e nem ninguém poderá produzir.

Ao analisar as transformações de uso e a ocupação da terra, tendo em conta as lavouras para a produção de agrocombustíveis em Moçambique, pode se dizer que grandes transformações estão por ser vistas, e estas poderão aprofundar problemas sociais a partir da expansão de empresas e áreas de produção para este fim.

Em Manica, até a atualidade somente a *Mozambique Principle Energy Ltda.* (MPE) tem sido a maior responsável pelas transformações espaciais em termos de uso e ocupação da terra, expropriando centenas de camponeses onde praticavam a agricultura familiar, para dar entrada à agricultura industrial com o cultivo de cana de açúcar. Esta realidade é motor do maior conflito de terra de Manica, visto em Sussundenga - posto administrativo de Dombe, onde se encontram os campos de cana- de açúcar da referida empresa, como referiam camponeses da UCAMA.

A homogeneização territorial e da paisagem (SOUZA, 2008), por meio dos modelos de sistemas produtivos, relações sociais de produção e formas capitalistas de apropriação das terras, são os fatores que se colocam como eminentes para esta província. Destacando que estas terras são bastante férteis, e esta lógica tem se sustentado nos seguintes motivos: a) as empresas estão conseguindo concessões de terra e b) os camponeses estão aderindo às culturas comerciais, abandonando a produção alimentar (absenteísmo produtivo rural), ao trabalharem nas terras das empresas.

A forma de expansão das terras para produção de culturas de agrocombustíveis é determinada com base no tipo de cultura. Analisando a localização dos projetos de agroenergia (campos de produção), pode-se perceber a forma como estes ocuparam a terra e pretendem fazer a sua expansão. De principio, a forma de ocupação de solo para os projetos de jatropa vão ser totalmente diferentes dos projetos de cana de açúcar. Ao mapear a extensão dos investimentos neste setor, evidencia-se que as corporações de jatropa como as de cana de açúcar demandam terras férteis para se desenvolverem. A grande diferença esta no momento da expansão, esta vai depender principalmente do tipo de cultura que a empresa cultiva, o que se pode observar é que o fato das terras disponíveis não serem contíguas os processos de expansão se estabelecem sobre as terras camponesas. Ao final, mesmo com a incorporação inicial de pequenas unidades na cultura

de jatropha, como os extensivos talhões da cana de açúcar, estas empresas procuram novas terras, as mais férteis e com disponibilidade de água. Isto é possível observar com as terras da MPE Lda, que tem campos em Manica (Dombe) e Sofala (Búzi).

Como forma de tornar funcional e evitar constrangimentos sociais, ambientais, econômicos e até mesmo culturais, considerando a alteração da matriz produtiva alimentar regional, deste setor, em 2009, o Governo aprovou a Política e Estratégia de Biocombustíveis em resposta ao desafio da criação de uma plataforma adequada para a produção. Esta política e estratégia apresenta três fases de implementação, sendo que a primeira vai de 2009-2015 (a fase piloto); a segunda é a fase operacional que vai de 2015 em diante; a terceira fase é a de expansão, que vai de 2011 em diante, envolvendo o desenvolvimento de redes de distribuição separadas e paralelas para combustíveis com percentagens mais elevadas de etanol (E75 e E100) e de biodiesel puro (B100) (MOÇAMBIQUE, 2009).

Este setor iniciará seu pleno funcionamento quando a Comissão Nacional de Biocombustíveis - CNB estiver em atividades e que deve aprovar um regulamento que lhe ajude a desenvolver suas funções, tendo objetivo principal:

coordenar e supervisionar a implementação de vários elementos da Política e Estratégia, sendo responsável pela coordenação da Implementação da Estratégia, planejamento, coleta e análise de informações, central de divulgação e intercâmbio de informação, ponto de contato para a cooperação técnica e ponto de contato para comunicações internas (MOÇAMBIQUE, 2009:22).

Muito longe está o governo de atingir os seus objetivos neste setor, a operação de empresas sem lei e regulamentos vão aumentando os problemas sociais das regiões onde se desenvolvem estes projetos. Se, por um lado, o Governo parece não ter ação para resolver os problemas deste setor, espera-se que a sociedade civil e os movimentos sociais se façam presentes e ativos, buscando regulamentar e trazer benefícios para as comunidades.

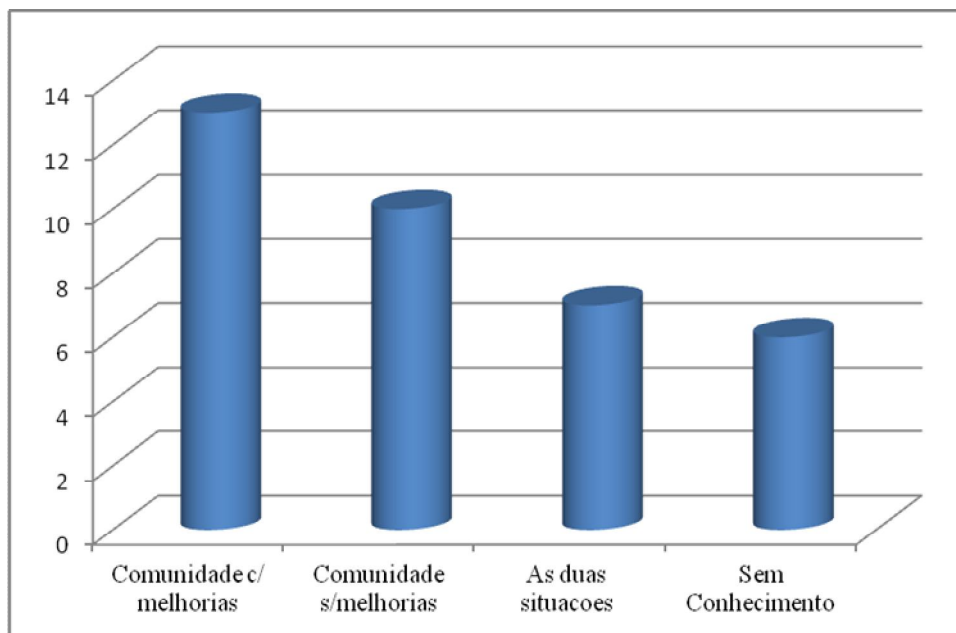
Existe na atualidade uma forte corrida para conseguir espaço (terra) para produzir culturas que podem ser usadas na produção de agrocombustíveis, sendo que na atualidade, os investimentos neste setor são de 8,3% (estrangeiros e nacionais, isto é,

capital estrangeiro e terra dos nacionais/associações) e 91,7% são investimentos de estrangeiros, como é o caso *SunBiofuel* e MPE. LTda.

O Estado aparece como implementador de todos os projetos por ser quem permite que estes e outros investimentos sejam implantados e operacionalizados em Moçambique. Como gestor da terra, o Estado é quem deve autorizar a concessão dos DUATs para as empresas, e segundo as entrevistas com representantes do Governo central “não existe nenhuma empresa que esteja a operar neste setor sem o DUAT”.

Um dos intuítos do Governo ao permitir esses investimentos em Moçambique é abrir ou criar focos de desenvolvimento para a comunidade, um desenvolvimento visto como melhorias de e na qualidade de vida. Ao ser questionada sobre os benefícios destes investimentos a população divergiu, como se pode verificar no gráfico 3 .

Gráfico 3. Percepção da comunidade em relação aos benefícios dos projetos – Manica - Moçambique.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2011.

Os que disseram que esses projetos trouxeram melhorias para a comunidade, falaram de aumento de empregos, industrialização da agricultura, desenvolvimento local, aumento de capital e das divisas da província. Estes padrões de comportamento se coadunam com uma visão de desenvolvimento pela lógica do crescimento econômico

e que são os fundamentos negativos da materialidade concreta e ideológica de dominação territorial do agronegócio (SOUZA, 2009).

Para aqueles que apontaram que esses projetos não trouxeram benefícios, o fizeram alegando as seguintes situações: abandono de culturas alimentares por partes dos camponeses; exploração da terra por empresários (surgimento de latifúndios); os benefícios destes projetos não são para Moçambique; redução de culturas alimentares; aumento de preço nas culturas alimentares; e falta de mercado para a produção.

As situações arroladas são típicas e caracterizam o agronegócio no mundo. As empresas que operam neste setor oferecem muitos postos de trabalho, principalmente para as atividades produtivas não industrializadas, como é o caso de colheita, tanto para cana de açúcar como jatropha, as seus desdobramento denotam fragilização social, econômica e ambiental.

Considerações finais

Fazendo uma análise da produção de agrocombustível em Manica concluímos que a homogeneização de sistemas produtivos tem forte relação com as mudanças no valor da terra, nas formas de uso, ocupação e no seu aproveitamento.

Nos três distritos (Sussundenga, Gondola e Manica) pesquisados foram identificadas mudança nos hábitos, costumes e até nas práticas dos camponeses nas comunidades. A terra em Moçambique embora seja propriedade do Estado e não esteja sujeita à comercialização como previsto na Lei, se coloca como uma mercadoria em um mercado clandestino, não regulado e pressionado pelo surgimento de investimentos do agronegócio, o mercado de terras é uma realidade e tem se expandido, movimentando vários setores.

O mercado de terras é mais dinâmico nas áreas rurais do que nas áreas urbanas, sendo que a terra é vendida a preços que vão de 5 (cinco) à 50 (cinquenta) salários mínimos, valores muito baixos, chegando a população a fazer trocar em produtos (alimentos, materiais de construção) e posto de trabalho nas empresas compradoras.

Dentre estes problemas destacam-se: a falta de contratos de trabalho da maioria dos trabalhadores, tornando os trabalhos precários, lembrando a exploração; as relações de trabalho insanas e sem nenhuma segurança; instabilidade de mercado aos

camponeses que produzem matérias primas para estas empresas, negando assim possibilidades de desenvolvimento local em Manica, produção destinada para mercados estrangeiros; redução de terras férteis para a produção de culturas alimentares e aumento de desapropriação dos camponeses de suas terras.

Com todos esses cenários apresentados, Moçambique vive o processo de criação ou formação da propriedade privada da terra. Esta dinâmica tem crescido neste país e pode nos próximos tempos criar revoltas sobre terra, isto é, quando os camponeses que são desapropriados se organizarem em Movimentos Sociais, como é o caso do Movimento Sem Terra - MST no Brasil.

Notas

¹ Tratado assinado na cidade de Kyoto, no Japão, após uma série de negociações que se iniciaram concretamente com a adoção da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, em Nova York, nos Estados Unidos, em 1992. O documento foi apresentado com propostas concretas em 1997, quando foi aberto à adesão dos países.

² Cana de açúcar, Pinhão Manso e Mandioca recentemente.

³ Parcelas destinadas para prática da agricultura.

⁴ Lei de Terras, Artigo 12.

⁵ “Pessoa Singular” é o termo legal usado para referir a uma pessoa individual, enquanto “Pessoa Coletiva” é usado para referir a corpos criados ao abrigo da lei, como empresas e outras organizações.

⁶ Os salários mínimos em Moçambique são devidos em setores, sendo MZN \$ 2.300,00 (Meticais) o que corresponde a R\$ 165,00.

Referências

CASTRO, J. Estratégia do desenvolvimento. In.: CASTRO, A. M. (org.). **Fome, um tema proibido**: últimos escritos de Josué de Castro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

IIAM- Instituto de Investigação Agronômica de Moçambique. **Zoneamento agrário a nível nacional**: relatório do exercício de validação de resultados de terras disponíveis para grandes investimentos a nível local. MINAG/IIAM/DNTF. 2008.

LANGA, J. M. do R. C; CAMACHO, R. S. Mudança da matriz energética e os agrocombustíveis: reflexões acerca de Moçambique e o Brasil. In: **XVII ENSUL** –

Encontro Sul Matogrossense de Geógrafos: Novas Idéias e Perspectivas em Geografia - Três Lagoas, Mato Grosso do Sul. UFMS ANAIS-CD ROOM. 2010.

LANGA, J. M. R. C. O campesinato frente ao crescimento do agronegócio dos agrocombustíveis em Moçambique. In: **V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRARIA:** Questões agrárias na panamazônica no século XXI: usos e abusos do território. Belém – Pará. UFPA/ CCBN ANAIS-CD ROOM. 2011.

LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital.** São Paulo. Abril Cultura. 1985

MATOS, E. A. C. **A nova abordagem de gestão de áreas de conservação e suas implicações socioespaciais:** o caso de Chimanimani no centro de Moçambique. Porto Alegre: UFTGS/PPGEA. Dissertação (Mestrado em Geografia). 2011.

MILANI, C. **Teorias do capital social e desenvolvimento local:** lições a partir da experiência de Pintadas (Bahia, Brasil). In: Capital social, participação política e desenvolvimento local: atores da sociedade civil e políticas de desenvolvimento local na Bahia. Escola de Administração da UFBA (NPGA/NEPOL/PDGS), 2005.

MIZUSAKI, M. **Monopolização do território e reestruturação produtiva na avicultura em Mato Grosso do Sul.** São Paulo: FFLCH/USP, 2003. Tese (doutorado em Geografia Humana), USP.

MOÇAMBIQUE - Boletim da República. Resolução n ° 22/2009 de 21 de Maio. **Política e Estratégia de Biocombustíveis.** Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique. 2009.

MOÇAMBIQUE - Boletim da República. Resolução n ° 10/95 de 17 de Outubro. **Política Nacional de Terras.** Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique. 1995.

MOÇAMBIQUE - Boletim da República. Resolução n ° 19/97 1 de Outubro. **Lei de terras.** Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique. 1997.

MOÇAMBIQUE - Ministério da Agricultura. **Política Agrária.** Maputo. 2007.

MYERS, G. W. **Terra em Moçambique:** haverá suficiente para todos. In Artigos selecionados sobre questão de terras em Moçambique. Preparado para a Assembléia da República. Compilado por: Erasmo Nhachungue. University of Wisconsin-Madison e Universidade Eduardo Mondlane. Julho, p 95 . 1996.

NEGRÃO, J. **Repensando as modas de desenvolvimento rural.** Núcleo de Estudos de Terra/UEM. Maputo: p 3-14. 1997.

NHATUMBO, I.; SALOMÃO, A. **Biofuels, land Access and rural live hoods in Mozambique.** London, Maputo: IIED/CTV, 2010.

NICOLAU, Q. C.; BORGES, A. C. G.; SOUZA, J. G. Cadeia produtiva avícola de corte de Moçambique: caracterização e competitividade. **Rev. de Ciências Agrárias**, Lisboa, v.34, n.1, jan. 2011. Disponível em

<http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0871-018X2011000100017&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 10 fev. 2012.

ONU - Organizações das Nações Unidas. **Protocolo de Kioto**. 1997.

PORTO-GONÇALVEZ, C. W. **De saberes e de território: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana**. Disponível em: <http://www.Bibliotecavirtual.clasco.ar/ar/libros/grupos/cecen/04poto.pdf>. Acesso em: 20/11/2009.

POULANTZAS, N. **A crise do Estado**. Braga/Portugal: Moraes Editores, 1979.

RAMOS, D. A. R. **Território e indústria: as empresas metalomecânicas em Sertãozinho-SP**. FCT/Unesp: Presidente Prudente. 2008. 136 f. (Mestrado em Geografia)

RIBEIRO, F.B. **A questão Fundiária em Moçambique: Dinâmicas Globais, actores e interesses locais**. In Congresso Africanista na Covilhã. Maio. 2006.

SILVA, M. A. M. **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular. p. 29-78. 2004.

SILVEIRA, E. S. **Condições socioeconômicas e relação com o meio ambiente dos moradores do assentamento Nova Querência**: potencialidades de desenvolvimento local. Campo Grande. UCDB/ PPDL. Dissertação. (Mestrado em Desenvolvimento Local). 2004 p. 19 -25

SOUZA, J. G; BORGES, A. C. G. ; TEIXEIRA NETO, Comoditização da economia brasileira e a exportação física de água: análise das exportações de soja. In: Waterlat 2010 - Conferência Internacional, 2010, São Paulo - SP. **Anais Waterlat 2010 A tensão entre a justiça ambiental e social: o caso da gestão da água**. São Paulo - SP : PROCAM/USP - Newcastle University. 2010.

SOUZA, J. G. Limites do Território. **Agrária (São Paulo)**, nº. 10/11, 2009, pp. 99-130. Disponível em:
http://www.geografia.fflch.usp.br/revistaagraria/revistas/10&11/5LSouza_JG.pdf

SOUZA, J. G. **Questão de método: a homogeneização do território rural paulista**. Jaboticabal-SP: Unesp. 2008. 167f. (Tese de Livre Docência).

Recebido em 19/11/2012
Aceito para publicação em 20/02/2013.